

Obrigatoriedade do extintor de carga ABC é prorrogada para 1º de julho

CURITIBA

O Detran-PR (Departamento de Trânsito do Paraná) alerta os usuários que o prazo para a troca do extintor veicular com carga ABC foi prorrogado por mais 90 dias. A determinação, que partiu do Ministério das Cidades e foi acatada pelo Contran (Conselho Nacional de Trânsito), estende o prazo para 1º de julho de 2015.

Inicialmente, a data limite estabelecida para os motoristas se adequarem a norma foi 1º de janeiro de 2015, de acordo com a resolução 333/2009 do Contran. Em seguida, prorrogada para 1º de abril pela resolução 516/2015 e,

novamente, estendida por 90 dias. O aumento do prazo se deu em razão da dificuldade dos motoristas encontrarem o produto no mercado em todo o país.

USO - Os extintores de incêndio de pó químico tipo BC, que equiparam os carros fabricados até 2004, têm capacidade de combater princípios de incêndios de líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos. Já os de carga ABC vão além, e atuam nos princípios de incêndios de sólidos, papéis, madeiras e tecidos.

De acordo com o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná (Ipem-PR), o novo extintor tem adicionado em sua composição

a substância necessária para combater incêndios do tipo A, como por exemplo, no estofado do carro.

LEGISLAÇÃO - De acordo com o artigo 105 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o extintor é de uso obrigatório nos veículos automotores, elétricos, reboque e semirreboque. A Resolução 157/2004 estabelece especificações (quantidade, o tipo e capacidade mínima da carga) dos extintores de incêndio.

PENA - Segundo o artigo 230, IX, do CTB, é infração grave "conduzir o veículo sem equipamento obrigatório ou estando este ineficiente ou inoperante". A



penalidade gera multa de R\$ 127,69, cinco pontos na CNH do proprietário do veículo, além de

medida administrativa - retenção do veículo para regularização. (Da assessoria)

Amunop realiza na tarde de hoje, reunião técnica sobre Plano Nacional de Educação

C. PROCÓPIO

A Amunop (Associação dos Municípios do Norte do Paraná) realiza nesta terça-feira (17), das 13h30 às 16h30, na sede da entidade em Cornélio Procópio, reunião técnica sobre o Plano Nacional de Educação e para a elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação.

"A história é feita por nós e, nesse momento, cabe aos representantes

governamentais e a sociedade escrevê-la para deixar um legado real na construção da cidadania", destacou a presidente da Amunop e prefeita de Leopólis, Cléa Marcia Bernardes de Oliveira. Essa será a primeira reunião, com explanação do assunto, da nova gestão da entidade. Devem participar do encontro secretários municipais de educação dos municípios e/ou representantes. (Com informações da assessoria)

Lupion presidirá Comissão Especial que reformulará Regimento Interno da ALEP

CURITIBA

A ALEP (Assembleia Legislativa do Paraná) procedeu, nesta terça-feira (10), a instalação e a eleição do presidente, relator e respectivos membros da CE (Comissão Especial) que analisará e reformulará as regras do Regimento Interno referentes ao processo legislativo da Casa.

Definiu-se que a Comissão será presidida pelo deputado estadual Pedro Lupion (Democratas), vice-presidente a Deputada Maria Victória (PP), relator será o deputado Pastor Edson Praczyk (PRB), e terá como membros titulares, indicados pelas lideranças, os parlamentares: Cláudia Pereira (PSC), Missionário Ricardo Arruda (PSC), Tião Medeiros (PTB), Chico Brasileiro (PSD), Tadeu Veneri (PT), Nereu Moura (PMDB), Fernando Scanavaca (PDT), e Evandro Junior (PSDB).

Assim como a vice-presidente, os quatro primeiros são deputados de eleitos em 2014 e iniciam seu primeiro mandato.

Em 2013, Pedro Lupion assumiu a presidência da Comissão Temporária Especial (CE) que reformulou o Regimento Interno da ALEP e que contribuiu para o bom andamento dos trabalhos e transparência da Casa. De acordo com o parlamentar a CE teve como objetivo reformular os preceitos vigentes e de modernização do conjunto de normas que regem o funcionamento interno do Poder Legislativo. "Nossa motivação hoje é basicamente a mesma de 2013. Com a chegada dos novos deputados a Casa, foram inúmeras as sugestões de alterações do RI, encaminhadas por vários deputados à Diretoria Legislativa e isso nos motivou à criação da Comissão", declara o deputado.

Segundo Lupion, em 2011 quando chegou à ALEP, ouvia-se

a necessidade de buscar um novo Regimento para a Casa. "Tivemos a felicidade de conseguir instalar essa importante Comissão e presidi-la. Com certeza nossa contribuição foi dada para nortear, com uma nova proposta, essa Casa de Leis. Hoje iniciamos esse trabalho ao lado dos novos deputados, tenho certeza que juntos vamos conseguir contribuir às novas feições ao conjunto de normas que rege o dia a dia do Legislativo estadual", deslumbra Lupion.

Os deputados Elio Rusch (DEM), Wilmar Reichembach (PSC), Evandro Araújo (PSC), Tercilio Turini (PPS), Felipe Francischini (SD), Luiz Carlos Martins (PSD), Professor Lemos (PT), Rasca Rodrigues (PV), Artagão Junior (PMDB), Bernardo Ribas Carli (PSDB) e Nelson Luersen (PDT) serão suplentes. (Da Assessoria)

STUDIO
Desree Soares
Agencia e Escola de Modelos

Franquia-Bandeirantes
Av: Azarias V. de Rezende, 1253
Franqueada: Solange Ribeiro Richter

Tel. (43)
9977.4505

Costura fácil para crianças e adolescentes.
Estimula a concentração e a criatividade.

GUTI ATELIE

WORKSHOP
1 Hora de duração
1 Projeto por aula

AGENDE UMA
AULA EXPERIMENTAL!

Valor Mensal
R\$ 50,00
Material Incluso

43 3145 6881
Rua Guilherme Sachs, 117 • Bandeirantes • Paraná